Os contribuintes da capital que efetuarem remessas para a Zona Franca de Manaus devem apresentar no Pôsto Fiscal da Capital — 103, o livro "Registro de Saida de Mercadorias", modêlo 3 RS, previsto no artigo 2.0 do Decreto 48.401-67, para exame e lavratura de "Têrmo de Encerramento".

A Delegacia Regional Tributária da grande São Paulo está alertando os contribuintes nesse sentido a fim de dar cumprimento a legislação vigente e o disposto no artigo 3.0 da Portaria CAT n. 18-71, de 11 de junho de 1971

Entrega de prêmio de conservação do solo

A agência do Banco do Brasil na

A agência do Banco do Brasil na cidade de Itapeva será inaugurada hoje (11) às 10 horas, com a presença do secretário Rubens Araújo Dias, da Agricultura.

O titular da Pasta da Produção, após a solenidade, irá à Fazenda Palmeiras do Ricardo, nessa mesma cidade, para fazer a entrega do prêmio a que fez jús seu proprietário, sr. Eduardo Saigh, vencedor do concurso regional de conservação do solo, promovido pela Divisão Regional Agricola de Sorocaba, em conjunto com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, órgãos da Secretaria da Agricultura.

A Fazenda Palmeiras do Ricardo que já está classificada para a fase estadual do concurso, tem uma área de 5.018 hectares e se dedica principalmente à pecuária e reflorestamento.

Prefeitos recebidos na sede do Govêrno

O sr. Reinaldo Calil, subchefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios, recebeu anteontem e ontem no Palácio dos Bandeirantes os prefeitos Antonio Gomes Serafim, de Catiguá; Aloisio Sil-Serafim, de Catiguá; Aloisio Silva Nascimento, de Três Fronteiras; Hafiz Abi Chedid, de Bragança Paulista; Jacob Stein, de Artur Nogueira; Adalberto Costa, de Pinhal; Mitsuo Marubayashi, de Paraguaçu Paulista; Adail Vetorazzo, de São José do Rio Prêto; Jorge Assumpção Schmidt, de Itapeva; Olavo Volpato, de Itu; Orlando Julio Guimarães, de Piracoio: Ferruscio Humberto Gazo cáia; Ferruccio Humberto Gazzetta, de Nova Odessa; Geraldo Vieira Martins, de Salto Grande: e João Guedes Pinto Junior, de Elias Fausto. Os prefeitos encaminharam, na ocasião, assuntos de interêsse de seus municípios.

Zona Franca de Manaus COLÔNIA DE FÉRIAS SÓ PARA CRIANÇAS

Saúde Escolar assume funções

Em ato marcado para segun-da-feira, às 11h30, no salão nobre da Secretaria da Educação, sob a presidência da Secretária Esther de Figueiredo Ferraz, o Dr. Sylvio de Almeida Toledo assumirá as funções de Diretor do Serviço de Saúde Escolar, para as quais foi designado recentemente por de-creto do governador Laudo Natel.

Professor normalista pelo Instituto de Educação "Francisco To-más de Carvalho", de Casa Bran-ca, e doutor em Medicina pela Fa-culdade de Medicina da Universiculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o nôvo diretor do S. S. É oftalmologista de prestigio nacional e internacional, educador (magistério secundário e superior) e técnias em saúde pública. Foi, por vinte anos, membro consultivo da Organização Mundial de Saúde (Comissão de Tracoma), com exercício até novembro último. Publicou cêrca de 80 trabalhos científicos (livros, artigos e separatas). tigos e separatas).

JORNALISTA **PERNAMBUCANO** RECEBIDO PELO GOVERNADOR

O governador Laude Natel recebeu, no Palácio dos Bandeirantes, a visita do jornalista Antonio Alves da Silva que, além de seu trabalho na imprensa, exerce a vereança na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.

Durante a audiência com o governador, o jornalista e político pernambucano manifestou sua admiração pelo progresso que se verifica em São Paulo. Disse que lhe causou a melhor das impressões a maneira cordial e hospitaleira como foi recebido em todos os lugares que visitou, «desfazendo o falso conceito de que o paulista é um povo fechado e pouco comunicati-

As crianças com mais de seis anos que queiram frequentar a Colonia de Férias a ser inaugurada em janeiro, no 2.0 Grupo de Canhões Automáticos Antiaereos|40, em Barueri, em colaboração com a Nôvo diretor de Saúde Escolar

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, poderão fazer suas inscrições a partir do próximo dia 14, até dia 23,

Os interessados poderão se dirigir àquela unidade militar, das 8 às 11 horas, munidos de certidão de nascimento e uma foto 3x4 ou 2x2. Informa o setor de relações públicas do II GCAAE|40 que de modo algum haverá reservas ou prioridades.

modo algum haverá reservas ou prioridades.

A Colônia de Férias funcionará de 10 de janeiro a 4 de fevereiro, com exceção dos sábados e domingos, com a finalidade de possibilitar às crianças a prática de esportes e atividades artisticas. Para tanto, a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo fornecerá professôres de educação fisica e de artes plásticas.

Colaboram também com a colô-

Colaboram também com a colônia a Secretaria de Saúde, que aplicará vacinas e fluor nos dentes das crianças, enquanto a Policia Militar de São Paulo participará diàriamente com sua banda de música. A meranda gratuita será música. A merenda gratuita será fornecida pela Campanha Nacio-nal de Alimentação Escolar.

Governador-presidirá reunião do Conselho Estadual de Cultura

O governador Laudo Natel deverá presidir a última reunião dêste ano do Conselho Deliberativo do ano do Conselho Deliberativo do Conselho Estadual de Cultura, ór-gão da Secretaria de Cultura, Es-portes e Turismo do Estado. A finalidade dessa reunião, marcada para a próxima quinta-feira, será a de traçar diretrizes para a implantação em São Paulo do Cen-tro Cívico de Cultura, nos moldes dos mais importantes instalados nos Estados Unidos, entre os quais o de Filadélfia, para promover es-petáculos culturais e cursos especializados

A informação foi prestada on-tem pelo secretário Pedro de Ma-galhães Padilha, ao presidir a mais uma reunião do CD. Segundo disse, o plano que prevê a construção daquele centro, em São Paulo, constitui um dos objetivos prioritários de sua Secretaria, para permitir a apresentação simultânea de várias modalidades culturais em dependâncias aprepriedas

dências apropriadas.

O centro, por suas características, possibilitará a exibição paralela de concertos, balê, ópera e todos os tipos de manifestação artistica, além de exposições vinculadas a essas atividades das a essas atividades.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Wandyck Freitas Superintendente

REDAÇÃO **ADMINISTRAÇÃO** E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921 TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863 Redação 93-0484 REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187 93-5188 — 93-5189 93-5180 — 92-3020 92-3238 — 93-0490

DIRETORIA DE ARTES

GRÁFICAS R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543

Oficinas 278-0644

ASSINATURAS "Diário do Executivo" "Diário da Justiça"

"Diário de Ineditoriais" Semestral Cr\$ 45,00 Anual Cr\$ 90,00

VENDA AVULSA

Número do dia ... Cr\$ 0,50 Número atrasado do

ano Cr\$ 0,60 Pelo Correio, mais Cr\$ 0,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sôbre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% – mediante apresentação de comprovante, que é isento de sêlo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente. Para a compra de impres-

sos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:
RUA DA MOOCA, 1921

CESP INAUGURA A SUA REGIONAL EM ATIBAIA

Com o objetivo de melhorar as sede da Regional do Vale do Jacondições de execução de seus programas de distribuição de energia municípios. A Regional, que é um elétrica, a Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP — inauelétrica, a Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP — inau-gurou ontem em Atibala a nova

Dia do Marinheiro vai ser celebrado na rêde escolar

O Prof. Jair de Moraes Neves, Coordenador do Ensino Básico e Normal da Secretaria da Educação, expediu Portaria determinando seja comemorado com a devida solenidade, em tôda a rêde escolar subordinada, a passagem do Dia do Marinheiro, depois de amanhã.

"A comemoração dessa data, coincidente com o final do ano letivo — ressalta a Portaria — deve servir para transmitir aos alunos que entram em férias uma mensagem de entusiasmo e patriotismo com o enaltecimento da figura do Marinheiro, vigilante dos nossos mares e mensageiros de nossa pujança".

A Portaria ressalta ainda a invaladada de su posso de servira de s

A Portaria ressalta ainda a importância da Armada na defesa da unidade nacional e na afirmação da nossa soberania.

em área de 10.000 metros quadra-

INVESTIMENTOS

A CESP investiu, em 1971, nos serviços de distribuição de energia elétrica na área atendida pela Regional de Atibáia Cr\$ 3.200.000,00. Em 1972 serão investidos cêrca de Cr\$ 6.000.000,00. Esses números, somados aos Cr\$ 2.800.000,00 aplicados em 1970, dão um total de Cr\$ 12.000.000,00 em apenas três Esses números, anos

anos.
Os municípios beneficiados com esses investimentos são Arujá, Atlbáia, Bom Jesus dos Perdões, Caieiras, Campos do Jordão, Cunha, Francisco Morato, Franco da Rocha, Jarinu, Joanópolis, Lagoinha, Mairiporã, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Nova Igaratá, Paraibuna, Piracicaba, Piquete, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Santa Isabel, São José do Barreiro e São Luis do Paraitinga. Paraitinga.
Estiveram presentes ao ato inau-

gural autoridades locais, diretores da CESP, a equipe da diretoria Comercial e gerentes de outras re-gionais da emprêsa.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.0 52.843, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

Altera a redação dos artigos 277, 278 e 279 do Regulamento de promoção, preservação e recuperação da saúde, no campo de competência da Secretaria da Saúde, aprovado pelo Decreto n. 52.497, de 21 de julho de 1970

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais

Artigo 1.0 — Os artigos 277, 278 e 279 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.o 52.497 de 21 de julho de 1970, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 277 — Novas instalações de estábulos, cocheiras, granjas e estabelecimentos congêneres, só serão permitidos na zona rural.

§ 1.0 — As granjas avícolas existentes em zonas urbanas à data da publicação dêste decreto, poderão continuar suas atividades no estado em que se encontram ou devidamente adaptadas, desde que não causem prejuízos à saúde pública e ao bem estar das populações, mediante manifestação justificada da au-

§ 2.0 — As medidas técnicas de adaptação das granjas avicolas existentes, determinadas pela autoridade sanitária, deverão procurar atender às conveniências da técnica avícola, sempre que compatíveis com os requisitos sanitários. Para êsse fim, a autoridade sanitária ouvirá os órgãos especializados da Secretaria

§ 3.0 — Verificada a impossibilidade de se cumprir o disposto nos parágrafos anteriores, a autoridade sanitária fixará prazo para seu fechamento ou remoção obedecendo ao seguinte critério:

1) Granjas de aves de corte; prazo mínimo de 90 (noventa) dias e máximo de 1 (um) ano.

2) Granjas de produção de ovos: prazo mínimo 6 (seis) meses e máximo de 30 (trinta) meses. § 4.0 — Os demais estabelecimentos referidos nêste artigo, deverão ser

removidos no prazo máximo de um ano, a critério da autoridade sanitária, quando o local se tornar núcleo de população densa.

Artigo 278 — O piso dos estábulos, cocheiras, granjas de aves de corte e estabelecimentos congêneres, deve ser mais elevado que o solo exterior, revestido

de camada resistente e impermeável e ter declividade mínima de 2% até o conduto que receba e conduza os resíduos líquidos para a rêde de esgôtos ou instalações de tratamento adequadas, sendo vedado o despejo dos resíduos na via pública.

§ 1.0 — Ficam dispensados os revestimentos impermeáveis dos pisos, quando se tratar de criação de aves em gaiolas ou ripados desde que os galpões sejam convenientemente ventilados e tomadas medidas adequadas contra a proliferação de moscas, parasitas e desprendimento de odores.

§2.0 — Os resíduos, de qualquer tipo, só poderão ser depositados no solo, quando sejam adotadas medidas convenientes a evitar a poluição do lengo freático.

Artigo 279 — Novas instalações de estábulos, cocheiras, granjas e estabelecimentos congêneres devem ficar à distância mínima de 20 (vinte) metros dos limites de terrenos vizinhos e das faixas de domínio das estradas, segundo os projetos aprovados para as mesmas."

Artigo 2.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1971. Mario Machado de Lemos, Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 10 de dezembro de 1971 Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar, nos têrmos do artigo 1.º da Lei de 3 de dezembro de 1971

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais,

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei de 3 de dezembro de 1971, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Administração civil ral do Estado, um crédito suplementar de Cr\$ 61.281.700,00 (sessenta e um milhões duzentos e oltenta e um mil e setecentos cruzeiros) à dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada: